

ACTA N.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-01-2004

REUNIÃO PÚBLICA

Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14:30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão novecentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e trinta mil setecentos e onze euros e trinta e oito cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – dois mil seiscentos e dezanove euros e setenta e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e doze euros e oitenta e três cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – zero euros; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão novecentos e oitenta mil cento e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Municípes

D. Orquídia Lima – Iniciou a sua intervenção, referindo que tendo solicitado uma audiência ao Sr. Presidente para esclarecer algumas questões e não tendo obtido resposta, resolveu deslocar-se a esta reunião para o fazer, em nome de todos os moradores da zona da Forca. Aludiu às obras da empresa Civilria, cujo início admitiu ter ficado a dever-se à boa receptividade e ao bom senso dos construtores, que promoveram uma série de alterações ao projecto inicial, indo assim de encontro aos apelos dos moradores. Contudo, o que continua a preocupar os residentes é o problema do tráfego naquela zona, o estacionamento abusivo, particularmente na Rua Lauro Corado, onde frequentes vezes tem que se chamar a polícia para se poder entrar nas garagens das habitações. Consideram os moradores que a situação é de verdadeiro caos, tendo por esse motivo, reunido para tentar encontrar soluções e decidido submeter à consideração da Câmara o prolongamento da Alameda, através da construção de uma rotunda, por entenderem que esta solução minimizaria os inconvenientes e a verdadeira anarquia que se vive na zona. Pediu por isso à Câmara que seja estudada esta possibilidade, afirmando que, não obstante haver opiniões de que esta solução é perigosa, muitas outras situações perigosas existem na cidade e nada se tem feito para as evitar. Finalizou afirmando que todos os moradores consideram que perderam muita qualidade de vida pelos motivos apontados, para além de outros aspectos negativos, como sejam também o desaparecimento de algumas zonas verdes que estavam inicialmente previstas.

Respondendo às questões, o **Sr. Presidente** começou por dizer à Senhora D. Orquídea que, finalmente, teve a oportunidade de a conhecer, já que a três audiências que foram por si marcadas, a Senhora faltou. Quanto às obras da Civilria, afirmou que o consentimento para o seu início, foi dado pela Câmara e não pelos moradores. Ao nível do tráfego, não lhe consta que haja assim algum problema tão grave quanto se afirmou, que de facto há inconvenientes com o estacionamento devido aos utentes da Loja do Cidadão, mas infelizmente esta infraestrutura não foi ali instalada pela Câmara e, não obstante, a Câmara procurou minimizar o problema, construindo um pontão de madeira por cima da linha de água ali existente, para que os municípes pudessem utilizar o parque de estacionamento do Pavilhão do Galitos e

atravessar para o Bairro. Que também está prevista uma nova circulação automóvel que aumenta as possibilidades de estacionamento ordenado. Lembrou, também, que o plano da zona já estava iniciado quando assumiu a presidência da Autarquia em 1998, e que esta Câmara tudo fez para minorar os inconvenientes que se foram detectando e não fez desaparecer nenhuma zona verde, pelo contrário, renunciou à venda de algumas áreas de construção, para deixar o bairro mais aberto, para uma melhor qualidade de vida. Qualquer comprador deveria ter tido o cuidado de vir à Câmara inteirar-se sobre o estudo que estava a ser cumprido, para saber o que estava a comprar e não vir posteriormente para a imprensa fazer passar comentários tão desagradáveis como os que têm sido passados. Quanto às *“muitas outras situações perigosas que existem na cidade”* o Sr. Presidente referiu que isso não é motivo para que se criem novas situações perigosas e informou que o Bairro não fica sem acessos como se diz. Que foi cortado um acesso mas, por outro lado, foram criados mais dois e um outro por baixo de um edifício. Em relação à qualidade de vida afirmou que ela vai melhorar bastante porque o bairro vai ficar menos devassado pelo trânsito.

Sr. Joaquim Queirós – Reside nas Agradas do Norte e veio solicitar a intervenção da Câmara para colmatar algumas lacunas existentes na zona, como sejam a instalação de iluminação pública que nunca foi concluída, e a pavimentação de vários arruamentos que se encontram bastante degradados. Alertou, também, para a necessidade de a Câmara promover a construção de habitação social para os moradores da Póvoa e apelou para que com a maior urgência, se interceda junto de um casal de idosos, ambos entevados, que vivem em condições absolutamente desumanas. Relativamente a umas construções levadas a efeito pelos ciganos, pediu que se mande verificar as extremas do terreno que lhes pertence, isto porque é dono de um terreno anexo e cortaram-lhe um bocado à serventia que antes tinha 2,60 m e agora só tem 2,20 m. Por último, mostrou o seu desagrado pela situação de insalubridade que se verifica na Ria de Aveiro, junto à Vitasal, devido aos esgotos de Sá-Barrocas que ali vêm desaguar.

Quanto à falta de iluminação o **Sr. Presidente** comprometeu-se a contactar com a EDP para saber o que se passa, e em relação aos arruamentos degradados, informou que quer a avenida principal, quer os arruamentos envolventes, irão ser pavimentados a curto prazo. Sobre habitação social, a **Vereadora Dr^a. Marília** informou que a Câmara já melhorou alguns aspectos, designadamente colocou um

contentor para servir de WC como solução provisória, mas como a sua utilização implicava o pagamento de gás, nunca ninguém os usou e optou-se por o fechar para não ser degradado ou usado para fins menos dignos. Acrescentou que o crédito para a habitação social por parte do Governo, está cortado e que por isso a Câmara não pôde avançar com a sua construção naquele e noutros locais, e que também há muita dificuldade em realojar algumas famílias, especificamente os idosos, que não querem sair dos locais da sua residência habitual, o que é compreensível, mas que os Serviços Sociais irão acompanhar a situação do casal apontado. Com referência ao problema dos esgotos na Ria, junto à Vitasal, o **Sr. Presidente** informou que de facto neste momento ainda há dois focos em que a drenagem ainda desagua na Ria, mas que a Câmara está a trabalhar com a SIMRIA que irá proceder à construção de dois colectores para resolver o problema dos esgotos de Sá-Barrocas e Forca-Vouga, e que segundo espera, no final do ano estará todo o sistema urbano integrado no saneamento.

D. Isabel das Neves – Pediu que fosse dada uma resposta a um pedido por si formulado há mais de três meses, e que diz respeito a uma vistoria a um prédio situado na Rua do Brasil, tendo o **Sr. Presidente** encaminhado a requerente para o Departamento de Obras Municipais onde será atendida pela respectiva Directora, Eng^a. Aurora Maçarico.

Sr. José Furão – Dirigiu-se à Câmara pedindo que seja reposto o pavimento da Rua do Brejo em Aradas, onde reside, o qual foi alvo de intervenção por parte da Lusitaniagás que concluiu as obras e não repôs o pavimento, o mesmo se passando em relação ao arruamento junto ao loteamento das Glicínias. Entende que nestas situações a Câmara deve ter mecanismos legais que possa obrigar as Empresas que colocam infraestruturas na via pública, a repôr imediatamente os pavimentos. Referiu-se, também, às deficiências existentes nas áreas de estacionamento do novo Estádio Municipal, sugerindo que seja feita mais uma entrada directa para o parque, por forma a escoar melhor o trânsito.

O **Sr. Presidente** informou que quanto às intervenções na via pública as autorizações são concedidas sob condição de o pavimento ser reposto nas condições iniciais, por isso alguma coisa se passa em relação ao caso apontado, que irá ser fiscalizado. Em relação ao estacionamento do novo Estádio, disse que tudo está a ser

trabalhado para que no próximo jogo já estejam concluídas as novas infraestruturas, que irão permitir um melhor funcionamento na circulação e estacionamento de veículos.

Sr. Pinto – Começou por apelar à ética política por parte dos Elementos da bancada do Executivo, pois considera que quanto à sua pessoa têm sido proferidas **insinuações** e ameaças das quais não tem medo, mas que o levam a concluir que os direitos humanos estão a ser violados em Aveiro. De seguida, lembrou à Câmara a necessidade de continuar a lutar pela construção de um novo Hospital. Deu os parabéns pela obra grandiosa que é a construção da Desnivelada da Estação e, por fim, perguntou quando é que serão iniciadas as obras na habitação que lhe foi prometida, já que a casa que habita se encontra quase a cair.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

- O Sr. Vereador apresentou dois **quadros do Pintor Cândido Teles** e deu conhecimento que se trata de dois dos últimos trabalhos do Pintor e que a Família fez questão de oferecer para o acervo artístico da Autarquia. O Executivo reconheceu e enalteceu a singular qualidade dos trabalhos, e deliberou por unanimidade, aceitar a doação e transmitir à Família um voto de louvor pelo gesto gentil que teve para com o Município.

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – CLEMA: - Em aditamento à deliberação tomada pela Câmara Municipal em 3 de Julho de 2003 sobre o assunto em epígrafe, e considerando a publicação da Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação nº 13/2003, de 11 de Outubro (1ª. Alteração ao DL nº 7/2003 que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação) a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Educação nº 178/2003, propôr à Assembleia Municipal o aditamento da alínea d) ao nº 1 do artº. 4º. do Regulamento, por forma a introduzir no Conselho Municipal de Educação de Aveiro

um representante das Juntas de Freguesia do Concelho, eleito pela Assembleia Municipal.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por apelar à Câmara Municipal para que, relativamente às **obras em curso na via pública**, tente um entendimento entre as Entidades intervenientes, para uma melhor coordenação, dadas as dificuldades enormes que se verificam a nível da circulação automóvel quando se realizam em simultâneo várias infraestruturas. Como exemplo, referiu a Rua de S. Brás na freguesia de Santa Joana, onde actualmente se encontram em curso a colocação de infraestruturas telefónicas e o alinhamento por parte dos nossos serviços, de tampas ligadas à rede pluvial, tendo questionado: *“Será que a Câmara sabe que estas duas intervenções estão a ser feitas em simultâneo? Hoje possuímos uma polícia municipal que pode fazer o acompanhamento e fiscalização destas situações para que as coisas sejam realizadas como deve ser.”*

De seguida, referiu-se aos **Jogos do Beira-Mar no novo Estádio**, salientando a substancial melhoria entre o último jogo e o anterior, o que regista com agrado. Contudo, se por um lado salienta a intervenção directa do Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, para tentar minorar ou ultrapassar as dificuldades, o que é positivo, por outro lado entende que não devia ser a Câmara Municipal a ter essa responsabilidade e essas preocupações. Existem outras entidades que deviam ter essas preocupações, como sejam a EMA que devia ter assumido claramente essa proactividade juntamente com a direcção do Beira-Mar e não precisava que houvesse uma terceiro pessoa a dirimir as partes. Uma vez mais fica convicto, de que os principais problemas se resumem a querelas pessoais, o que muito lhe desagrada.

O **Sr. Presidente** respondeu que não acha que sejam querelas pessoais, o que acha é que há uma falta de humildade da parte de algumas entidades em assumirem as suas próprias responsabilidades o que é lamentável. Contudo, crê que as pessoas já se estão a aperceber disso, e pensa que vai prevalecer o bom senso. Acha que temos que procurar ter em conta o que é mais essencial no meio de tudo, e o essencial é que tudo vai ficar pronto e vai ficar uma zona espectacular. O mais importante daquela noite foi a grande massa humana que assistiu ao jogo que, pese embora as circunstâncias, o

frio e a chuva, esteve acima das expectativas previstas. O que é importante é isso, e que o Beira-Mar tenha uma segunda volta tão boa como a primeira.

Sr. Presidente

Centenário do Clube dos Galitos – O Sr. Presidente mostrou a todos os presentes a maquete do painel publicitário que o Clube dos Galitos pretende colocar na fachada da sua Sede, comemorativa do seu 100º Aniversário, a qual não foi muito do agrado dos Srs. Vereadores, pelo que deverá informar-se o Clube que repense e apresente uma nova proposta.

Seguidamente, o Sr. Presidente propôs que seja fixado o dia 17 de Abril para o **Dia das Cidades Irmãs na Feira de Março** de 2004, o que mereceu aprovação por unanimidade, ficando assim revogada a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 24 de Novembro, findo.

Vereador Domingos Cerqueira

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Em face do pedido formulado pelo **CIRCO ATLAS**, a solicitar autorização para montagem do Circo em Aveiro, no período compreendido entre 13 de Fevereiro e 1 de Março, próximo, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 14 de Janeiro, corrente, autorizar a respectiva instalação no antigo Parque de Feiras e Exposições.

- Foi ainda presente um pedido formulado pelo **Circo Cardinali**, a solicitar autorização para montagem do Circo na cidade, durante o período de 2 a 18 de Setembro, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, com base nas informações prestadas pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, autorizar também a instalação no antigo Parque de Feiras e Exposições.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

HHH
a
JG
AW

**ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOCAIS PARA
COLOCAÇÃO DE 23 SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDE
DIMENSÃO/OUTDOORS DURANTE O ANO 2004:**

- Face à informação n.º 838/03 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para atribuição da exploração de locais destinados à colocação de suportes publicitários de grande dimensão/(outdoors).

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo Anúncio, bem como, o Programa de concurso e Caderno de Encargos.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE TIPOGRAFIA
PARA O ANO DE 2004**

– Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 do corrente, que anulou o concurso limitado aberto por deliberação de 17 de Novembro, último, com vista à realização do fornecimento em epígrafe dados os fundamentos constantes da informação da Divisão Jurídica n.º 577/2003 de 22 de Dezembro, do ano findo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho abrir novo procedimento por Consulta prévia, com o mesmo valor base de setenta mil euros.

EURO 2004 – CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

LOCAL – De acordo com a informação n.º 75.AP/DT/03, da Divisão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a constituição do grupo de trabalho local para o EURO 2004, do seguinte modo: Guarda Nacional Republicana (Brigada Territorial e Brigada de Trânsito); Polícia de Segurança Pública; Serviços Municipalizados de Aveiro – Transportes Urbanos de Aveiro; CP – Caminhos de Ferro Portugueses; outros operadores de Transportes Públicos; DGTT – Direcção Geral de Transportes Terrestres; Direcção de Estradas de Aveiro; LusoScut; EMA – Empresa Municipal; Comité de Pilotagem do EURO 2004; Empresa responsável pela segurança do Estádio Municipal; e Câmara Municipal de Aveiro (Vereador Eduardo Feio, Vereador Domingos Cerqueira, Divisão de Trânsito, Protecção Civil, Policia Municipal, Gabinete de Imprensa e Gabinete de Design).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, agregar ao grupo de trabalho o INEM e o Hospital de Aveiro/Sub-Região de Saúde.

[Handwritten signatures]

PLANO DE PROMENOR DE RASOS – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Foi deliberado por unanimidade nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 74 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe e, nos termos do n.º 2 do art.º 77, do mesmo diploma legal, convidar todos os interessados a, no prazo de 30 dias, formularem sugestões ou apresentarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

A área proposta para a elaboração do Plano de Pormenor, embora incluída em REN, correspondente a uma área integrada num espaço urbano de continuidade, apresentando as infra-estruturas básicas que lhe conferem as condições de edificabilidade.

Acresce que esta mancha da REN, está geograficamente deslocada em relação ao ecossistema a que se refere.

REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PROTOCOLO: - Foi distribuído por todos os membros do Executivo o Regulamento em epígrafe, para efeitos de aprovação em próxima reunião.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA – Presente uma carta de Laurinda da Conceição Loureiro, a solicitar que a Câmara mande verificar a situação de degradação em que se encontra a sua habitação sita na Rua Ramal, n.º 20, em São Bernardo, situação essa que se agravou após a demolição de uma parede de uma casa contígua que lhe parece ter sido feita sem licença e sem qualquer respeito pelas regras básicas de segurança.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 238/2003, da Divisão de Habitação Social, remeter a presente informação ao Departamento de Obras Particulares para anexar ao processo n.º 50/2003, a fim de se verificar o resultado da vistoria efectuada pelos técnicos municipais e ainda de apurar responsabilidades quanto à demolição da parede que agravou a degradação da habitação.

IDEM – IDEM – Face ao pedido apresentado por Teresa de Jesus Fernandes, residente na Rua de Sá, n.º 28 em Aveiro, e à informação n.º 240/2003 da

Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar a requerente em situação de emergência e autorizar que a mesma permaneça na habitação da sua falecida mãe, sita na Urbanização de Santiago, Bloco 34, R/Ch F, dado o estado avançado de degradação da casa que actualmente habita.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a execução de obras de conservação em diversas habitações na Urbanização de Santiago, constantes da informação n.º 17/2003, da Divisão de Habitação Social, e cujos custos atingiram o montante de mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – IDEM – Foi presente uma informação com o n.º 85/2003, da Divisão de Habitação Social, a dar nota da necessidade de se efectuarem diversas reparações em vários blocos, por forma a atender às reclamações apresentadas pelos moradores. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos de acordo com a informação n.º 30 do Departamento de Serviços Urbanos, cujos custos se estimam em mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – IDEM – Presente a informação n.º 205/03 da Divisão de Habitação Social, a dar conhecimento da situação habitacional de MARIA DAS DORES UMBELINA LOPES, moradora no Bloco 17 – R/Ch-Ca qual vem usufruindo do Estatuto de Estudante PALOP sem que já o seja há alguns anos, nunca tendo regularizado a sua situação. De acordo com a mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a moradora a permanecer na habitação, devendo, no entanto, ser-lhe aplicada a renda técnica do fogo.

IDEM – IDEM – Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 232/2003, da Divisão de Habitação Social, autorizar a execução de trabalhos, nomeadamente a substituição de alcatifa por tijoleira e pintura interior da habitação, no Bloco 35, 1º B – T1 que se encontra vago, estimando-se os custos em mil e sessenta e oito euros e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten signatures]

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DAP.ME, datada de 19 de Dezembro, último, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO a instalar dois insufláveis no Largo do Rossio, para a realização de actividades no âmbito do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial – Investimentos Promocionais, que tiveram lugar nos dias 21, 22 e 23 de Dezembro, do ano findo.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, no valor de cinco mil euros, para participar e apoiar as necessárias obras de extensão do Edifício-Sede.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, à JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, no montante de cinco mil euros, para participar nas despesas inerentes à instalação de um colector de águas pluviais na Rua da Igreja, entre Sarrazola e Vilarinho.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 559/DJ/2003, e nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 3.º adicional ao contrato da empreitada de “CONTINUAÇÃO DA REMODELAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE”, cujos trabalhos a mais foram autorizados por deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro, último.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA EVANGELISTA LIMA VIDAL E RUA DE S. BRÁS EM SANTA JOANA: - Em conformidade com a informação n.º PD312-2/AF/DVC/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada em epígrafe, a Eng.ª Ana Ferro e que a *Comissão de Análise de Propostas* seja constituída pelos Srs. Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

[Handwritten signatures]

TRÂNSITO: - Em face do pedido efectuado pela ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS AUTOMOBILIZADOS, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 2-AM/DT/04 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à substituição da passadeira existente na Avenida Fernando Augusto Oliveira, em Cacia, por outra na Rua do Vale Caseiro (do outro lado do cruzamento), dado resultar uma melhoria bastante significativa da visibilidade, em ambos os sentidos de trânsito rodoviário e pedonal.

Mais foi deliberado, realçar a sinalização horizontal e a continuação da marcação do eixo da via, até ao eixo já existente frente à Igreja Evangélica.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 99/03, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o abate e substituição de uma árvore existente no entroncamento da Rua dos Milagres com a Rua de Viseu, dado encontrar-se seca.

SERVIÇOS DE JARDINAGEM: - Na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou o aparamento da sebe de cedros, existente no largo fronteiro à Capela, bem como a limpeza e tratamento das plantas existentes no muro de suporte construído em alpinos, por ocasião da realização da Festa em Honra da Sr.^a da Memória, no lugar da Moita, cujos custos ascenderam ao valor de duzentos e trinta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 1 m³ de massa a frio de alcatrão e 2000 blocos hexagonais de cimento, à FUNDAÇÃO CESDA, para a execução de alguns trabalhos na zona envolvente à Instituição, cujos custos se estimam na quantia de duzentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

AAH
Al
Gig
Au

- transporte de um sector de salto em altura da Pista de Atletismo de Aveiro, para o Colégio de Calvão, destinado à realização do Torneio Distrital de Altura, organizado pela ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO, estimando-se os custos em cento e oitenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 400 estacas de madeira, à JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, destinadas à execução das obras de alargamento e pavimentação do Caminho do Raso, cujos custos se estimam na quantia de duzentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 200 L de tinta plástica, de cor branca, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para pintura de muros à volta do edifício-sede da Junta e Urbanização da Igreja, estimando-se os custos no montante de trezentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 13 grelhas e respectiva execução, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para serem colocadas nos Tanques de Esgueira, cujos custos se estimam em duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 1200 blocos de 15 cm x 20 cm, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, destinados à construção de muros de vedação no terreno sobrance, sito na Rua da Quinta do Torto, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e trinta e dois euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 2 paletes de cimento; 2 camiões de areia do rio e 60 L de tinta branca, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, destinados à conclusão de diversas obras iniciadas na freguesia, estimando-se os custos no montante de mil trezentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 palco e 1 barraca, à COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOSÉ, destinados à realização da festa anual, que terá lugar nos próximos dias 1,2 e 3 de Maio, cujos custos se estimam na importância de mil quatrocentos e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- máquinas e tout-venant, à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, para a drenagem de águas pluviais na rua do Picoto, Granja, cujos custos ascenderam ao valor de quinhentos e nove euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 30 grades de protecção, montagem de uma bancada e de 2 placards grandes (com cavalete) na Praia de S. Jacinto, à ASSOCIAÇÃO DE SURF/SURFESTIVAL 2003, para a realização de um Festival de Surf, cujos custos se cifram na quantia de quatrocentos e um euros e oitenta e dois cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 50 cadeiras e respectivo transporte, para colocação nas instalações da AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, cujos custos ascenderam ao valor de seiscentos euros, com IVA incluído;

- montagem de 1 barraca em madeira, à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO “AS LAVRADEIRAS DE SARRAZOLA”, para a realização de uma quermesse, no âmbito das comemorações do 23.º Festival de Folclore, cujos custos se cifram na importância de cento e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- montagem de 1 palco no Largo do Rossio e uso do ponto de energia eléctrica, nesse mesmo local, à UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO, aquando das comemorações do Dia do Trabalhador, na cidade de Aveiro, cujos custos ascenderam ao montante de mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- limpeza geral dos espaços exteriores da ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO, aquando da celebração do Dia do Patrono, cujos custos ascenderam a quantia de quatrocentos e cinquenta e oito euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 70 boxes desmontáveis, à CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, para o Concurso Nacional de Saltos de Obstáculos de categoria B, cujos custos ascenderam ao valor de mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- transporte de 70 trajes da residência n.º 3, do Largo do Pelourinho, em Esgueira, para o MUSEU DE AVEIRO, cujos custos se cifram na quantia de vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 palco tipo coreto, à APEVECA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA VERA CRUZ, em Aveiro, para realização de uma festa alusiva ao Dia Mundial da Criança, cujos custos ascenderam ao montante de trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 120 logetes e respectivos comedouros, bebedouros e armação para o ensombramento, ao CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES, para o Concurso da Raça Holstein Frísia, durante a Feira Nacional de Agricultura, cujos custos se cifram na importância de setecentos e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 20 baias, à CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, para colocação na Feira Industrial Agrícola e Comercial da Bairrada (FIACOBBA), cujos custos ascenderam ao valor de setecentos e noventa e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- prolongamento até 31 de Abril, do ano findo, do prazo de cedência da barraca para angariação de fundos para a nova Igreja, à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE AZURVA, cujos custos atingiram a quantia de três mil e seiscentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- montagem de uma bancada móvel, à IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, para a realização da procissão de Santa Joana, cujos custos ascenderam ao montante de duzentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 20 boxes equestres, à CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO, por ocasião realização do evento II Raide Hípico da Aldeia Histórica de Castelo Novo, cujos custos se cifram na importância de setecentos e noventa e oito euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 barraca de madeira, à ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS JOÃO AFONSO DE AVEIRO, para a realização de actividades no âmbito da iniciativa “Viagem de Língua Portuguesa”, cujos custos ascenderam à importância de sete mil e duzentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 palco, 2 barracas e ainda, alguns sinais de trânsito, à COMISSÃO DE FESTAS DO LUGAR DA QUINTA DO PICADO, para a realização da Festas em Honra de N.ª Sr.ª do Livramento, cujos custos se cifram no montante de mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 camioneta, ao SPORT CLUBE BEIRA-MAR, para o transporte de lixo da UNITECA em Estarreja, cujos custos ascenderam ao valor de cem euros e oitenta e quatro centimos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente e o processo de obras n.º 344/71 de VITOR DANIEL PINHO SENOS, a apresentar exposição relativamente à pintura do exterior do prédio sito na Rua Tenente Resende, n.º 35, freguesia da Vera Cruz, destinado a restauração e bebidas, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar nova proposta para a pintura do exterior do referido prédio em conformidade com os nossos serviços.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 Horas.

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the word "Cel" and several illegible names.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

